

n.º de processo
2022/150.10.400/3

nossa referência
19062 /2022

EDITAL

assunto DISCUSSÃO PÚBLICA DA NOVA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE PORTO DE MÓS E CORREDOURA E RESPECTIVA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Porto de Mós, em reunião ordinária de 03 de novembro de 2022, deliberou submeter a discussão pública a nova delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Porto de Mós e Corredoura e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU), a operacionalizar através de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.

O período de discussão pública terá a duração de 20 dias úteis, com início no **dia 06 de dezembro de 2022 e fim no dia 03 de janeiro de 2023**, conforme o **Aviso n.º 22762/2022**, de 28 de novembro, Diário da República n.º 229, 2.ª Série, parte H.

A proposta de Área de Reabilitação Urbana de Porto de Mós e Corredoura e respetiva Operação de Reabilitação Urbana estará disponível para consulta no edifício dos Paços do Concelho e na Junta de Freguesia de Porto de Mós, durante o normal horário de expediente, bem como em www.municipio-portodemos.pt.

As participações dos interessados devem ser apresentadas por escrito, utilizando, para o efeito, a Ficha de Participação que pode ser obtida junto do Edifício do Paços do Concelho ou em www.municipio-portodemos.pt. As participações podem ainda ser preenchidas e submetidas *online* em www.municipio-portodemos.pt ou enviadas por correio, por correio eletrónico para aru.oru.portodemos.corredoura.dp@municipio-portodemos.pt e/ou entregues, diretamente, no Gabinete de Atendimento ao Munícipe.

Realizar-se-á uma sessão pública de apresentação, a acontecer no dia **07 de dezembro de 2022, pelas 21 horas, na Central das Artes** de Porto de Mós.

Para mais informação, consulte o sítio de internet do município, em www.municipio-portodemos.pt

Paços do Concelho de Porto de Mós, 29 de novembro de 2022

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal